



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 381, DE 12 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010; o Ofício nº 14/2026 – NEAD, de 8 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, citados abaixo, para comporem comissão responsável pela atualização do Regimento Interno do Núcleo de Educação à Distância – NEAD e pela elaboração de estudo de implantação do Comitê de Educação à Distância da Ufersa:

- I - Davi da Costa Almeida - Presidente;
- II - Valdenize Lopes do Nascimento;
- III - Andre Luiz Sena da Rocha;
- IV - Angelo Gustavo Mendes Costa; e
- V - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES